

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Jaboatão dos Guararapes

Portaria CJBG/IFPE nº 45, de 21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias no processo do SEI nº 23519.006293/2024-54

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de que tratam o artigo 14º CJBG/IFPE nº 35, de 4 de abril de 2024, que instituiu a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por tempo indeterminado para possibilitar a conclusão das demandas realizadas pela comissão local do PNAE para diligências e consultas junto à Procuradoria Jurídica do IFPE no procedimento de análise criteriosa dos recursos apresentados pelas concorrentes ao Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor(a) Geral, em
21/05/2024, às 13:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/266869>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe